

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
004130/17 Ordinário Orcamentario

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10.301.0113.2.049.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 3221

7746-CAPANEMA TRANSPORTES LTDA ME. CPF/CNPJ 03.171.856/0001-18
 Rua: Luciano Piuzei 897 Pinheir FONE (41)3265-5850 CIDADE Curitiba PR

Registro de Preço NUMERO 142 SOLICITAÇÃO 1666/2017 PROC. COMPRA 263 EMISSÃO 01.06.17 01.06.17

VALOR ORÇADO 1.650.000,00 SALDO ANTERIOR 84.303,12 VALOR DO EMPENHO 24.000,00 SALDO ATUAL 60.303,12

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10000	KM	Locacao de van com capacidade minima para 15 (quinze) passageiros sentados, com data de fabricacao nao superior a 05 (cinco) anos. SEC.MUN.DE SAUDE Fat. 57 R\$ 3.255,20	2,40	24.000,00

CONTRATO 2016 REDUZIDA 03260
 FONTE DE RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 24.000,00

CONFERENTE  IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREARIA DATA DE PAGTO 29/06 PROPOSTA Nº 00 203 FAT 57 BANCO 3930  TESOUREIRO	EMITIDO 01/06/17 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



CAPANEMA TURISMO

CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.171.856/0001-18

ESTRADA GANCHINHO – UMBARA, 131

CURITIBA – PARANÁ

81930-165

(41) 3265-5850

FATURA Nº 57

DATA: 08/06/2017

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Matinhos

CPF / CNPJ: 76.017.466/0001-61

Endereço: Rua Pastor Elias Abraão, 22 - Bairro: Centro

Município: Matinhos UF: PR

03.171.856/0001-18

CAPANEMA TRANSPORTE EIRELI - EPP

ESTRADA DO GANCHINHO, Nº 131
UMBARA - CURITIBA - PR
CEP 81.930-165

DESCRIÇÃO	VALOR
Referente à locação de 01 van de 15 lugares para o transporte de pessoas em tratamento de saúde de Matinhos/PR para a cidade de Curitiba/PR e Região Metropolitana. Referente ao mês de abril. Com o empenho de Nº: 004130/17.	3.355,20
TOTAL	3.355,20

Estrada do Ganchinho, 131 - Bairro Umbará - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3265-5588 / 3265-5850 - CNPJ: 03.171.856/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 006056 **EMPENHO:** 004130/17 **Ordinario**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 049 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 03260
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Credor: 7746 CAPANEMA TRANSPORTES LTDA ME.

CNPJ/CPF: 03.171.856/0001-18
 Curitiba

Licitação: Registro de Prec 142

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 3.355,20 (tres mil trezentos e *****cinquenta e cinco re
 ais e vinte centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 3.355,20

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$3.355,20 (tres mil trezentos e *****
 cinquenta e cinco reais e vinte centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 21 de Junho de 2017.